



EDITAL N.º 94/2022

Registo n.º 'entrada n.º/2022

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, por despacho datado a 11/07/2022 que Festival Músicas do Mundo, tornou-se um dos maiores acontecimentos culturais de serviço público realizados em Portugal.

Neste contexto e tendo em conta o contributo assinalável que o Festival Músicas do Mundo tem para a economia local, e concretamente nos estabelecimentos comerciais e, considerando a necessidade de bem acolher os milhares de visitantes por ocasião do FMM, também através da oferta de serviços em horários ajustados à iniciativa e ao público.

Determino que:

Em Porto covo podem os estabelecimentos comerciais de Porto Covo, manter-se em funcionamento até às **03h00 horas** dos dias do Festival Músicas do Mundo, nas madrugadas de **22, 23 e 24 de julho**

Em Sines, podem os estabelecimentos comerciais da cidade de Sines, manter-se em funcionamento até às **04:00 horas** dos dias do Festival Músicas do Mundo na madrugada de dia **26 de julho**, até às **06h00 horas**, nas madrugadas de **27, 28 e 29 de julho** e até às **08h00** na madrugada de **30 de julho**.

Não são abrangidos os estabelecimentos cujo tipo de oferta de serviços não se relaciona com a imagem turística e cultural de Sines.

A possibilidade de manter o estabelecimento em funcionamento até às horas autorizadas, implica, no entanto, que sejam tomadas todas as medidas possíveis com vista à minimização dos incómodos para os moradores da zona, designadamente a contenção com o nível de som da música ambiente, e a não permissão de saída de bebidas para o exterior.

Dê-se conhecimento do teor do presente despacho à GNR

O Presidente da Câmara